

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

Edital nº 010/2010-MONITORIA


De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais NORMAS em vigor, acham-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos monitores do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria dos Departamentos do Centro de Ciências Naturais e Exatas, constantes do anexo, na Cidade Universitária, no período de **23 a 27 de agosto de 2010** no horário das 09h. às 12:00 h, e das 14 h às 17 h, no **Departamento de Química**, sala nº 2110 do prédio 18, do CCNE.
2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante, fornecido pelo DERCA ou Secretaria de Faculdade Agregada, de haver obtido **média igual ou superior a 7,00 (sete)** na disciplina pretendida.
3. Todo o candidato deverá independente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo Departamento, através de Comissão de Professores para esse fim especialmente designada.
4. Seleção e/ou habilitação será feita mediante prova específica na disciplina com grau mínimo de aprovação igual a 7,00 (sete).

5. As atividades do MONITOR obedecerão, em cada semestre, a um plano no respectivo Departamento.
6. O MONITOR exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.
7. Enquanto no exercício de suas funções, o MONITOR receberá Bolsa remunerada, cujo valor será fixado pelo conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
8. A Bolsa de Monitoria não poderá ser acumulada com bolsa de Estágio Acadêmico e/ou Extensão e/ou Pesquisa.
9. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições na disciplina, por mais uma vez, e por um prazo que não exceda dez (10) dias da Publicação do resultado da seleção.
  
11. Informações quanto às inscrições e documentação necessária, poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento ao qual pertencem as disciplinas constantes do anexo ao presente Edital.

Santa Maria, 25 de junho de 2010.

  
Paulo Roberto Magnago,  
Vice- Diretor

ANEXO AO EDITAL Nº 010/2010- CCNE

SETOR	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Bioquímica	01	QMC1001 – Bioquímica Geral QMC1013 – Bioquímica Geral, QMC1016 – Bioquímica Odontológica, QMC1027 – Bioquímica Experimental, QMC1028 – Bioquímica Geral, QMC1033 - Bioquímica Agronômica, QMC165 – Bioquímica A, QMC190 – Bioquímica F I ou QMC191 – Bioquímica Experimental I F.
Química Analítica	02	QMC1006 - Química Analítica Qualitativa Experimental, QMC155 - Química Analítica Qualitativa I, QMC156 - Química Analítica Qualitativa Experimental I, QMC158 - Química Analítica Quantitativa I, QMC159 - Química Analítica Quantitativa Experimental I, QMC187 - Química Analítica Qualitativa F, QMC188 - Química Analítica Qualitativa Experimental F, QMC192 - Química Analítica Quantitativa F ou QMC193 - Química Analítica Quantitativa Experimental F.
Química Geral e Inorgânica	01	QMC1002 – Química Geral I, QMC1003 – química Inorgânica I, QMC1005 – Química Geral Experimental ou QMC1011 – Química Inorgânica Experimental.
Química Industrial e Ambiental	01	QMC1002 – Química Geral I ou QMC155 – Química Analítica Qualitativa I.
Química Orgânica	01	QMC 154 – Química Inorgânica Experimental I, QMC 160 – Química Orgânica Básica, QMC 189 – Química Orgânica F I, QMC 194 – Química Orgânica F II. QMC1002 - Química Geral I ou QMC1005 – Química Geral Experimental.



Paulo Roberto Magnago,  
Vice-Diretor